LEI Nº 223/2002

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1 º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um CRÉDITO ESPECIAL, no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Parágrafo 1º – Os recursos provenientes da abertura desse Crédito Especial, serão destinados a custear a manutenção das atividades da administração Indireta – CAPEM, abaixo especificados.

3.01.00 - CAPEM
04 - Administração
122 - Administração Geral
0004 - Atividades Administrativas
2001 - Manter as atividades da CAPEM

3.1.09.92.00.001 - Despesas de Exercícios anteriores – R$ 4.000,00

09 - Previdência Social
272 - Previdência Regime Estatutário
0052 - Obrigações com segurados
2003 - Manter as atividades dos Inativos e Pensionistas

3.1.90.92.00.001 - Despesas de exercícios anteriores – R$ 18.000,00

Rua Cel. Antonio Pessoa, n.º 375 - Centro - Bananeiras-PB - CEP. 58.220-000
Fone: (83) 367-1129 / Fax: (83) 367-1080 / E-mail: pmbananciraspb@aol.com

No caminho da mudança

Art. 2 º - Os recursos para a cobertura deste crédito é proveniente da anulação das seguintes dotações:

3.01.00 - CAPEM

04 - Administração

122 - Administração Geral

0004 - Atividades Administrativas

2001 - Manter as atividades da CAPEM

3.1.90.11.00.001 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R$ 4.000,00

09 - Previdência Social

272 - Previdência em Regime Estatutário

0052 - Obrigações com segurados

2003 - Manter as atividades dos Inativos e Pensionistas

3.1.90.01.00.001 - Aposentadoria e Reformas = R$ 16.000,00

3.1.90.03.00 - Pensão = R$ 2.000,00

Art. 3 º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagirá seus efeitos a 1º de Janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.
Bananeiras/PB, 26 de Setembro de 2002.

Augusto Bezerra Cavalcanti Neto
Prefeito

Rua Cel. Antonio Pessoa, n.º 375 - Centro - Bananeiras-PB - CEP. 58.220-000
Fone: (83) 367-1129 / Fax: (83) 367-1080 / E-mail: pmbananeiraspb@aol.com

No caminho da mudança